



PORTARIA Nº 1137, DE 10 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e na forma dos arts.: 47 e 52 da Lei Orgânica do Município de Taubaté,

RESOLVE:

I. Considerar atribuído em substituição, ao Sr. **EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, Vice-Prefeito, o exercício do cargo de Prefeito deste Município, no período compreendido entre os dias: 13 a 21 de julho de 2017.

II. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 1657, de 17 de novembro de 2016, no referido período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1138, DE 10 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.900/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 11/07/2017, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **JOSE BENEDITO DOS SANTOS**, RG. nº 12.450.904-6, titular do cargo de Braçal, Ref. “18”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 58 anos de idade e mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “26” - Grau “A”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 472/2006 que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1139, DE 10 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 69551/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 11/07/2017, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA**, portadora do RG 19.829.895-X, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 20 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1140, DE 10 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Fernanda Ferraz Freire – matrícula 29610, no período de 10 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1141, DE 10 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cilene Vilela de Aquino Vieira – matrícula 24885, no período de 20 a 31/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1142, DE 10 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **ROSANA CANDIDO DOS SANTOS** – matrícula 38204, a incumbência de, sem prejuízo de suas



vantagens, substituir a servidora Maria Rosa Silva – matrícula 26700, no período de 10 a 29/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1143, DE 10 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **VANESSA PRESOTTO** – matrícula 29634, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciana Maria de Carvalho Abud – matrícula 1643, no período de 10 a 29/07/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área Financeira, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1144, DE 10 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 1.003, de 20 de junho de 2017, que atribuiu substituição de função ao servidor Alisson Augusto Ribeiro

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1145, DE 10 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 1.026, de 28 de junho de 2017, que atribuiu substituição de função ao servidor Alisson Augusto Ribeiro

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.048 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 12 de Junho de 2017, 378ª da



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

11/07/
2017

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	64.000,00

ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3003					MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	
13.391	3003.1022					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU M	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	54.000,00

TOTAL GERAL | 210.000,00 |

CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14048, de 12/06/2017

Pagina

3

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-7.000,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-85.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	



08.244	4002.2129						ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-64.000,00	

ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.					

13						CULTURA			
13.392						DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO	-54.000,00	
								TOTAL GERAL	-210.000,00

DECRETO N° 14.050 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.100.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

11/07/
2017

						01	TESOURO		1.300.000,00
12.361	2001.2341						VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		3.800.000,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2342						VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTI		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		3.000.000,00
								TOTAL GERAL	8.100.000,00



 | CN-SIFPM
 | CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate
 DECRETO No. 14050, de 14/06/2017

Pagina

2 |

 | ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

| PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

 | ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 | UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-3.000.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.300.000,00
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-3.800.000,00
TOTAL GERAL							-8.100.000,00

DECRETO N° 14.051 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no 8º inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:



12								EDUCACAO	
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001							EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2046							TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	12.110,63
12.362								ENSINO MEDIO	
12.362	2003							EDUCACAO PARA O FUTURO	
12.362	2003.2063							TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	89.983,85
12.365								EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002							EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339							FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	61.817,47
TOTAL GERAL									1.607.161,09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/07/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CASSIA FERNANDES ARAUJO	227.599.008-94	18

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Engenheiro Civil, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/07/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NILTON DA SILVA MARTINS	326.467.468-81	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecerem



IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/07/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS THIAGO BARBOSA DE CASTRO	317.213.438-57	36
MARCELO GONCALVES DE MATOS	220.761.038-13	37

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 001/2015, **para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/07/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Eurídice Regina Vasconcelos Lopes, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência.

Nome	CPF	Classificação	Área
GRAZIELA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO	406.041.028-44	06	JARAGUÁ
MARIA IOLANDA BENTO	358.945.888-71	07	JARAGUÁ
WESLEY PHILLIPE DE SOUZA CAMPOS	357.534.868-51	08	JARAGUÁ

Nome	CPF	Classificação	Área
CARLOS BRAGA	263.243.528-54	04	SANTA TEREZA
INGRID GOMES DA LUZ	418.615.188-11	05	SANTA TEREZA
MARLENE BASILEU BATISTA	304.744.138-37	06	SANTA TEREZA

Nome	CPF	Classificação	Área
ALEX GUILHERME LEITE COSTA MANSO	414.981.908-47	06	PINHEIRINHO

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fonoaudiólogo, para contratação em **caráter temporário**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/07/2017 – quarta-



feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TAIS AP DEGODOI ESCARPELINI	274.730.358-60	13
ANA CLAUDIA PEREIRA FORTES GATTO	114.747.388-93	14
MARIA FERNANDA FERNANDES RODRIGUES	064.018.076-01	15

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2017, para a função de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/07/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAFAEL CAVALCA SILVA	229.767.158-07	12

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/07/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCIA APARECIDA MATOS RAGAZZINI	304.223.188-76	90
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	019.294.168-22	91

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2017, para a função de Técnico de Necropsia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/07/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULIO CESAR LUIZ BETTIN	406.681.228-70	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2017, para a função de Médico, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
JOSÉ GUILHERME GUEDES LOUSADA	322.298.398-45	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2017, para a função de Técnico de Farmácia, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
JESSICA MARA CARDOSO	406.040.438-13	17
MARYA EUGÊNIA GUIMARÃES PEIXOTO	457.699.118-32	18



Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2017, para a função de Técnico em Necropsia, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
AUDREI VALERIO BENTO	298.264.958-67	07

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
PROCESSO: 49.354/16 **ASSINATURA:** 03/07/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO FISCAL PARA GESTÃO DE COBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA REFERENTE AO ISS INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS E TOAMDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ASSESSORAMENTO NO LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA INCREMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS DECORRENTES DO IMPOSTP SOBRE SERVIÇOS –ISS DEVIDO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ATUANTES NO MUNICIPIO **VALOR:** R\$ 1.700.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/16 **PROPONENTES:** 06

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME
PROCESSO: 22.741/17 **ASSINATURA:** 10/07/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS EM GERAL **VALOR:** R\$ 24.899,90 **VIGENCIA:** 10 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/17 **PROPONENTES:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP **PROCESSO:** 35.239/17
ASSINATURA: 10/07/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 3.091,60 **VIGENCIA:** 10 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.845/16**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



DETENTORA: VALECIR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS
EIRELI EPP PROCESSO: 13.312/17 **ASSINATURA:** 06/07/17 **OBJETO:**
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA
CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 181.447,50 **VIGENCIA:** 12
MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
34/17 **PROPONENTES:** 09

PROCESSO Nº. 7.748/17
INEXIGIBILIDADE Nº. 209/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam o Chamamento Público com base no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Francisca de Assistência Social São Jose AFASJO, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), devendo ser observado o rateio apresentado pela SEDIS;
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de cooperação;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 07/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.750/17
INEXIGIBILIDADE Nº. 210/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam o Chamamento Público com base no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Francisca de Assistência Social São Jose AFASJO, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), devendo ser observado o rateio apresentado pela SEDIS;
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de cooperação;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 07/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 57.881/17
INEXIGIBILIDADE Nº. 204/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam o Chamamento Público com base no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo, no valor total de R\$ 39.984,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), devendo ser observado o rateio apresentado pela SEDIS;
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de cooperação;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 07/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 57.883/17
INEXIGIBILIDADE Nº. 205/17

DESPACHO : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam o Chamamento Público com base no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança 'Ondina Amadei Beringhs, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), devendo ser observado o rateio apresentado pela SEDIS;
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de cooperação;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 07/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 57.887/17
INEXIGIBILIDADE Nº. 206/17

DESPACHO : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam o Chamamento Público com base no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Brasileiro de Apoio à Pesquisa e Estudo de Musica -IBRAPEM, no valor total de R\$ 39.709,90 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Nove Reais e Noventa Centavos), devendo ser observado o rateio apresentado pela SEDIS;
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de cooperação;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 07/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 57.889/16
INEXIGIBILIDADE Nº. 207/17

DESPACHO : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam o Chamamento Público com base no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Instituto Brasileiro de Apoio à Pesquisa e Estudo de Musica -IBRAPEM, no valor total de R\$ 39.419,90 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos), devendo ser observado o rateio apresentado pela SEDIS;
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de cooperação;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 07/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 177/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 177/17, que cuida da contratação de empresa especializada em reforma de caminhão 3/4, com encerramento dia **24.07.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 10.07.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 182/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 182/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado devidamente instalados, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **24.07.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 10.07.2017



JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 195/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 195/17, que cuida da aquisição de botinas e luvas nitrílica, com encerramento dia **24.07.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 10.07.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal